

RESOLUÇÃO N.º 36/2024 – AGO

**AUTORIZA DAR BAIXA DO
PATRIMÔNIO DO CIMAU DO ITEM
321 – OBRA CENTRO CIRURGICO.**

O Conselho de Administração do CIMAU, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2024 (ATA A.G.O n.º 002/2024), na sede do CIMAU, expede a seguintes Resolução:

Art. 1.º: Fica autorizada a baixa do patrimônio do CIMAU do item 321 – OBRA CENTRO CIRÚRGICO, em razão de que foi lançado como bem do Consórcio, em razão de que referida obra foi construída junto à Associação Hospitalar São José, de Rodeio Bonito, RS, com recursos oriundos de emenda parlamentar, que foi repassada ao Consórcio com o objetivo específico de construção de referido centro cirúrgico.

Art. 2.º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

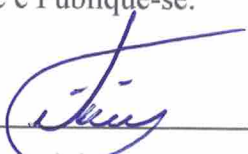
Rodeio Bonito/RS, 23 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS RINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.



Volmir Franquini Borges

Secretário Executivo do CIMAU